



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza, e dos Vereadores Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pela contabilidade, Senhora Marcela Oliveira Carvalho, a Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Raíssa Aparecida Santos de Mattos, e o Secretário de Finanças, Senhor Amaury Donizeti da Silva, e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora, senhora Marcela, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 26/24 se destina à abertura de crédito adicional especial. O crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Educação Infantil, Programa: Investimentos da Educação Infantil, crédito no valor de R\$ 143.935,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais), no elemento: obras e instalações, com recurso do Federal (FR/CA 05.800). E na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Fundo Municipal de Turismo, Programa: Investimentos no Fundo Municipal de Turismo, crédito no valor de R\$ 197.658,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), no elemento: obras e instalações, com recurso do Federal (FR/CA 05.800). A Contadora esclareceu que os dois valores destinados a obras e instalações, são valores advindos de emenda impositiva do Deputado Federal Eduardo Cury, um do ano de 2020 e outro de 2021, que não foram utilizados totalmente, restando um saldo em conta. Mencionou que essas emendas foram destinadas para investimentos em geral, e estão fazendo reclassificação das despesas dessas obras, uma obra no ensino infantil e outra no turismo, para poderem retirar esse valor do tesouro e utilizar, pois senão será preciso devolver esse dinheiro. O próximo crédito a ser aberto é na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Setor de Cultura, Programa: Lei Aldir Blanc, créditos nos valores de: R\$ 32.326,58 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), no elemento: outros serviços de terceiros – pessoa física, com recurso do Federal (FR/CA 05.110); e de R\$ 16.284,82 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), no elemento: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com recurso do Federal (FR/CA 05.110). A Contadora esclareceu que esses créditos correspondem a Lei Aldir Blanc e será utilizada para o fomento da cultura. O



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Vereador Edjelson indagou quais seriam essas obras. O Secretário de Finanças, Senhor Amaury, esclareceu que o primeiro crédito, referente à educação infantil é a obra da creche, que já está empenhado, e estão só reclassificando. E o crédito do setor de turismo é referente à revitalização do centro cultural e pista de caminhada. A Contadora esclareceu que todas são reclassificadas parcialmente, tem um valor maior na creche, mas parcialmente a gente pode reclassificar, e mencionou que apenas o centro cultural é o restante. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 711;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

• PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 26/2024,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 23 SETEMBRO DE 2024,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	KURT GREINER
2	NEOLTON R. SUIMANDES
3	Johanna Serpa
4	RAISSA APOECIDA S. DE LUTOS
5	Fabiano dos Santos Flecha
6	Ana Carolina da Mata Silva
7	MARLENE C. Le Cruzello
8	Amarilly C Silva
9	ROBERTO BLEIER
10	Christian Duurooft
11	Daniel Toledo
12	Gigliola Coura
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	